



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SECRETARIA DE OBRAS

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA
NA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO MIGUEL DOS
ANJOS NO MUNICÍPIO DE BOQUIM/SE**

CAPÍTULO I

► DE OBRAS

A presente especificação se destina aos Serviços de Engenharia na Construção da Quadra Poliesportiva do Bairro Miguel dos Anjos no município de Boquim nos termos a seguir especificados:

Faz parte integrante desta especificação o projeto de arquitetura e complementares, anexo.

Qualquer divergência encontrada entre os elementos do Projeto deverá ser obedecida os seguintes critérios:

- a) Na divergência entre DESENHOS e as COTAS prevalecerão às cotas;
- b) Na divergência entre os DETALHES e PLANTAS GERAIS, prevalecerão os detalhes;
- c) Na divergência entre PLANTAS e ESPECIFICAÇÕES, prevalecerão as especificações.

Toda e qualquer modificação introduzida no projeto, detalhes, especificações, inclusive acréscimo, somente serão admitidos com prévia autorizada escrita dos autores do projeto ou da fiscalização.

Exigir-se-á emprego de mão-de-obra de primeira qualidade na execução de todos os serviços especificados.

► MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução das obras e serviços da Construção da Quadra Poliesportiva do Povoado Cabeça Dantas, fixando os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, e constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços.

Todas as obras e serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com as especificações fornecidas, com os demais projetos complementares, outros projetos e ou detalhes a serem elaborados e ou modificados pela contratada. Deverão seguir as prescrições contidas no presente memorial e demais memoriais específicos de projetos fornecidos e ou a serem elaborados, com as técnicas da ABNT, outras normas abaixo citadas em cada caso particular ou suas sucessoras e Legislações Federal, Estadual e Municipal vigentes e pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SECRETARIA DE OBRAS

CAPÍTULO II

DOS SERVIÇOS A EXECUTAR

1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 – Placa de obra

Placa da Obra medindo 3,00x2,00m especificando a razão da obra, o órgão governamental que está patrocinando, o custo e o prazo do empreendimento, o nome do autor do projeto e do responsável técnico da obra e o nome da Construtora.

1.2 - Limpeza manual do terreno

A contratada executará a devida limpeza manual do terreno incluindo roçagem e queima da vegetação rasteira existente, com o objetivo de facilitar a execução dos serviços.

1.3 – Regularização Manual

Será regularizada toda a área destinada a construção de forma a garantir o perfeito nivelamento na etapa do aterro e cortes necessários.

1.4 – Locação de eixos em geral, com estaqueamento

Será executado para auxiliar a execução do projeto no terreno.

2.0 – MOVIMENTO DE TERRA

Os serviços compreendidos neste item serão direcionados para a contenção com alvenaria de pedra para o aterro da quadra conforme nivelamento do projeto.

As escavações de valas deverão propiciar depois de concluídas, condições para execução das alvenarias de pedra em planta e perfil, caixas em geral, fundações, etc., conforme elementos do projeto.

O fundo das valas deverá ser perfeitamente regularizado e apiloado, para melhor assentamento das tubulações, fundações, infraestruturas, etc.

Os locais escavados deverão ficar livres de água, qualquer que seja a sua origem (chuva, vazamento de lençol freático, etc.), devendo para isso ser providenciada a sua drenagem através de esgotamento, para não prejudicar os serviços, ou causar danos à obra.

Sempre que as condições do solo exigirem, será executado o escoramento das valas, a critério da empreiteira, e sob sua responsabilidade.

Toda escavação em geral, valas, etc. para passagem de tubulações, instalação de caixas, fundações, etc., em que houver danos aos pisos existentes ou recém construídos, estes deverão ser refeitos pela empreiteira, no mesmo padrão do existente, ou conforme indicado neste memorial, seja ele de qualquer natureza, Paviflex, granitina, cimentados, grama, asfalto, etc.

O material resultante da escavação deverá ser aproveitado para o reaterro, observando a sua qualidade, cabendo a fiscalização aprovar.

Será executado aterro com areia adensada em toda a área de ampliação da quadra ilustrada em projeto. Antes de iniciar o aterro, retirar todo material (entulho) do local a ser aterrado, espalhar o material até 20cm e compactar com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SECRETARIA DE OBRAS

água, com auxílio do compactador manual, proceder deste modo até o final da vala a ser aterrada

3.0 – FUNDAÇÃO

3.1 - Alvenaria de pedra

Será utilizada na mureta e na arquibancada da quadra. Será executada utilizando pedra de natureza granítica de boa qualidade, graduação uniforme e de nenhum modo será admitindo o uso de material em estado de decomposição ou proveniente de capa de pedreira. As pedras serão rejuntadas com argamassa de cimento e areia grossa lavada no traço 1:5 em volume.

4.0 - ELEVAÇÕES

4.1 – Alvenaria de blocos cerâmicos.

Serão aplicados blocos cerâmicos de 06 furos na execução da mureta da quadra, conforme projeto. Os blocos cerâmicos serão assentados com argamassa de cimento, cal hidratada e areia, no traço volumétrico indicado pelo fabricante da cal. O assentamento será com juntas de amarração formando fiadas niveladas e aprumadas. A espessura máxima das juntas será de 1,5 cm.

Os blocos deverão ser bem cozidos, leves, sonoros, não vitrificados, não mostrar fendas ou falhas, e molhados antes de assentados, a fim de se evitar absorção da água de amassamento.

5.0 – ARQUIBANCADA

Todos os serviços constantes nesse item serão executados na confecção da alvenaria, pavimentação, revestimentos, instalações elétricas e pintura da construção da arquibancada conforme projeto.

As formas devem ser isentas de empenos trincas ou qualquer defeito venha a prejudicar o procedimento construtivo. O guarda-corpo será em tubo ferro galvanizado, superior alt=1,10m, barras intermediárias alt=0,92m e 0,70m de cada lado, diam= 1.1/2" inclusive as verticais de apoio.

Os revestimentos e pinturas devem seguir a mesma orientação descrita nos itens a seguir.

6.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

O custo deste item deve incluir o fornecimento e o assentamento dos eletrodutos, condutores, luminárias, lâmpadas, reatores, conexões, etc., e tudo mais que seja necessário para a completa execução e o perfeito funcionamento. A contratada deverá adquirir todos os materiais que sejam necessários à completa execução da obra e computá-los, ainda que estes não estejam explicitamente relacionados. A bitola mínima dos condutores para a distribuição interna será de 4,0 mm².

Serão instalados 06 postes, cada 01 com 02 refletores, lâmpadas vapor metálica 400w e reator . Cada poste terá uma caixa de passagem para a distribuição da rede de alimentação. O quadro de medição e distribuição, assim



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SECRETARIA DE OBRAS

como os demais instrumentos e serviços elétricos deverão ser executados conforme projeto elétrico.

7.0 - REVESTIMENTO DE PAREDES

7.1 – Chapisco

A sua aplicação dar-se-á sobre a mureta da quadra, antes de qualquer outro revestimento. O preparo da argamassa do chapisco será com cimento e areia grossa lavada, no traço 1:3 em volume.

As superfícies que receberão o chapisco serão abundantemente molhadas antes da aplicação desse tipo de revestimento.

7.2 - Reboco ou emboço externo e interno

A sua aplicação dar-se-á sobre a mureta da quadra e da arquibancada após o chapisco e previamente umedecidas. Será executado com argamassa de cimento, cal hidratada e areia no traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm.

Deverão apresentar parâmetros perfeitamente desempenados, aprumados, alinhados e nivelados.

A mescla das argamassas, onde couber, deverá ser particularmente cuidada. As superfícies de paredes serão limpas a vassoura e abundantemente molhadas antes do início dos revestimentos.

Devem ser executadas amostras do traço proposto, para que se comprove “in loco” se há ou não a ocorrência de trincas. Em caso afirmativo a fiscalização deve ser consultada.

8.0 - PAVIMENTAÇÃO

8.1 - Após o aterro, colocar piquetes de referência de nível, aplicar o lastro de brita 2 apiloado com 3cm de espessura na área da quadra, compactando com o apiloador de madeira e curar durante, no mínimo, 3 dias.

8.2 – O Piso em concreto simples desempolado, fck = 21 mpa, e = 7 cm será aplicado na área da quadra, da circulação e das passarelas. Os quadros deverão ser intercalados tipo tabuleiros de xadrez e terão a dimensão de 2,00x2,00m. A cura será obrigatoriamente feita pela conservação da superfície, leve e permanentemente molhada durante pelo menos 07 dias após a sua execução.

8.3 - Piso cimentado desempolado liso traço 1:5, e = 3,0 cm, a ser executado na área da quadra durante o acabamento final, com o concreto ainda fresco.

9.0 - PINTURA

Consiste na aplicação de duas demãos de tinta pva látex exteriores sobre 01 demão de líquido selador acrílico em toda a superfície da mureta e arquibancada, no portão de ferro e no guarda corpo será aplicado 01 demão de tinta anti-corrosiva e 02 demãos de esmalte ou óleo e no piso será aplicado duas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SECRETARIA DE OBRAS

demãos de tinta acrílica adequada (com cores alternadas de forma a definir as modalidades esportivas) e a demarcação também será em tinta acrílica conforme projeto. As superfícies serão cuidadosamente limpas e isentas de qualquer resíduo. Cada demão de tinta somente será aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca. Serão adotadas precauções especiais a fim de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura.

Os recipientes utilizados no armazenamento, mistura e aplicação das tintas estarão limpos e livres de quaisquer materiais estranhos ou resíduos. Todas as tintas serão rigorosamente misturadas e periodicamente mexidas, antes e durante a aplicação, a fim de obter uma mistura densa e uniforme e evitar a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.

Os trabalhos de pintura em locais desabrigados deverão ser suspensos em tempos de chuva ou de excessiva umidade.

10.0 – EQUIAMENTOS

Serão fornecidos e instalados todos os equipamentos utilizados nas modalidades esportivas oferecidas nesta quadra. Estes deverão estar devidamente pintados e adequadamente localizados em suas posições conforme layout de cada modalidade impressos no piso.

11.0 – DIVERSOS

11.1 – O alambrado será instalado conforme projeto sobre a mureta a construir. A estrutura deverá atender as dimensões mencionadas na planilha orçamentária e projeto.

11.2 - Será fornecido e instalado o portão de ferro, conforme planilha no mesmo material do alambrado conforme projeto. O mesmo deve estar perfeitamente apurado e livre de empenos ou de qualquer defeito estrutural.

12.0 - LIMPEZA

No final dos serviços a contratada providenciará a limpeza da área externa e interna da obra, entregando-a em perfeitas condições de uso.

A contratada é responsável pela remoção do lixo e entulhos da obra, destinando-o em local adequado e sem danos ao meio-ambiente.

Boquim/SE, 18 de janeiro de 2021.

ANDERSON JOSÉ DOS SANTOS

Engenheiro Civil
CREA: 270051157-3